

## Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta lâmina que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

### ALERTAS

<b>Risco de</b>	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que <b>(i)</b> não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou <b>(ii)</b> não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta.</b> <b>Há restrições à revenda dos títulos de dívida.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<b>A. Valor mobiliário</b>	Debêntures	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	Cemig Distribuição S.A. CNPJ/MF: 06.981.180/0001-16 Página eletrônica: <a href="https://ri.cemig.com.br/">https://ri.cemig.com.br/</a>	Capa e Seção 2.2 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
a.2) Espécie	Quirografária, com garantia fidejussória adicional	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
a.3) Emissão e Série	10ª (décima) emissão de debêntures em até 2 (duas) séries, sendo as Debêntures a serem distribuídas no âmbito da 1ª (primeira) série doravante denominadas " <b>Debêntures da Primeira Série</b> " e as Debêntures a serem distribuídas no âmbito da 2ª (segunda) série doravante denominadas " <b>Debêntures da Segunda Série</b> ", as quais, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série doravante denominadas " <b>Debêntures</b> ".	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
<b>B. Oferta</b>		
<b>b.1) Primeira Série</b>		
b.1.1) Código de negociação proposto	Código ISIN da 1ª Série: BRCMGDDBS0D6. Código de Negociação: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada	Serão emitidas até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da Primeira Série. A existência da Primeira Série e a quantidade de Debêntures alocada em cada Série será definida no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que a (i) alocação das Debêntures entre as Séries ocorrerá conforme o Sistema de Vasos Comunicantes; e (ii) quantidade de Debêntures a ser alocada na Segunda Série será de, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) (" <b>Volume Mínimo das Debêntures da Segunda Série</b> ").	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso,	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
	<p>incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido no Prospecto) imediatamente anterior, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, exclusive, de acordo com a fórmula descrita no Prospecto, acrescida de <i>spread</i> a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> a ser realizado pelos Coordenadores e, em todo caso, limitado a 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (intervalo)	<p>Até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que a existência da Primeira Série e o valor total de Debêntures alocada em cada Série será definida no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, observado que (i) a alocação das Debêntures entre as Séries ocorrerá conforme o Sistema de Vasos Comunicantes; e (ii) o montante mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) da Segunda Série</p>	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não aplicável.	N/A
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Sim, classificado como título "sustentável".	Seção 3.8 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<b>b.2) Segunda Série</b>		
b.2.1) Código de negociação proposto	Código ISIN da 2ª Série: BRCMGDDBS0E4. Código de Negociação: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada	Serão emitidas até 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da Segunda Série. A existência da Primeira Série e a quantidade de Debêntures alocada em cada Série será definida no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que (i) a alocação das Debêntures entre as Séries ocorrerá conforme o Sistema de Vasos Comunicantes; e (ii) o Volume Mínimo das Debêntures da Segunda Série.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ (“ <b>IPCA+</b> ”) com Juros Semestrais (nova denominação das Notas do Tesouro Nacional – Série B), com vencimento em 15 de agosto de 2032 (“ <b>NTN-B 2032</b> ”), a ser verificada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,20%	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
	(seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
b.2.6) Montante ofertado da Série 2 (intervalo)	Até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo que a existência da Primeira Série e o valor total de Debêntures alocada em cada Série será definida no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que (i) a alocação das Debêntures entre as Séries ocorrerá conforme o Sistema de Vasos Comunicantes; e (ii) o montante mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) da Segunda Série.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não aplicável.	N/A
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Sim, classificado como título "sustentável".	Seção 3.8 do Prospecto
<b>C. Outras informações</b>		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	2.000.000 (dois milhões)	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)	Capa e Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ 1.231.156.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, cento e cinquenta e seis mil reais)	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	3,06	N/A

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo à operação da Emissora e ao reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam em linha com o Framework, para	Seção 3 do Prospecto

	<p>fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Sustentáveis”.</p> <p>Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série serão alocados no reembolso de gastos e/ou despesas ao Projeto (conforme definido no Prospecto) que ocorreram no período entre abril de 2022 e dezembro de 2022. O Projeto está alinhado com as categorias elegíveis no Framework, para fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Sustentáveis”.</p>	
--	---	--

3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	<p>A Emissora possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL). Adicionalmente, a Emissora gera receita decorrente de tarifas de uso da rede, recebida de consumidores livres e receita de construção de infraestrutura de distribuição, convertidas na tarifa.</p>	Item 2.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	<p>A Emissora exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes. Ademais, possui o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 1.187 mil consumidores neste perfil, o que representa aproximadamente 16% do total de consumidores da classe residencial.</p>	Item 1.10 do Formulário de Referência



3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	A) Clientes cativos, constituídos nos 774 municípios da área de concessão da Emissora; B) Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.; C) Gerdau Açominas S.A.	Item 1.5 do Formulário de Referência
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Monopólio na área de concessão.	N/A
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Reynaldo Passanezi Filho	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Márcio Luiz Simões Utsch	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Não aplicável, tendo em vista que os administradores não apresentam participações na sociedade.	Item 6.1 do Formulário de Referência.
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig	Item 6.1 do Formulário de Referência.
Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
2. Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossa empresa de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
5. Os aumentos de energia gerados pela MMDG (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão da Emissora podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Características do título		
4.1) Principais características – Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 10ª (décima) emissão da Emissora, no montante a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Observada hipótese prevista no subitem (iii) do item (A) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura de Emissão e a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de fevereiro de 2029 / 5 anos	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.3) Remuneração	100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de <i>spread</i> limitado a 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.4) Amortização/Juros	Amortização: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures ou de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures resultante: (a) do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (b) de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; ou (c) de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
	<p>Primeira Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira no dia 15 de fevereiro de 2028 e a segunda na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.</p> <p>Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures ou de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures resultante: (a) do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (b) de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; ou (c) de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024 e, o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.</p>	
4.1.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 3,7 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	Permitido a partir do 30º (trigésimo) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de agosto de 2026 (exclusive), com o conseqüente cancelamento das Debêntures da Primeira Série, sendo que não será permitido o resgate antecipado parcial, nos termos do Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.8) Restrições à livre negociação	Revenda: (i) a investidores qualificados no Dia Útil imediatamente subsequente ao encerramento da Oferta; e (ii) ao público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto

4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
4.1.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
4.2) Principais características – Segunda Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) série, para distribuição pública sob o rito de registro automático, da 10ª (décima) emissão da Emissora, no montante a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Volume Mínimo das Debêntures da Segunda Série.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Observada hipótese prevista no subitem (iii) do item (A) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura de Emissão e a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.2) Vencimento/Prazo	15 de fevereiro de 2034 / 10 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.3) Remuneração	IPCA+ / NTN-B 2032, acrescida de sobretaxa de + 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano. ou 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.4) Amortização/Juros	Amortização: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures ou de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures resultante: (a) do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (b) de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; ou (c) de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, conforme o caso, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira no dia 15 de fevereiro de 2032 e, a última,	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
	<p>na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.</p> <p>Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures ou de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures resultante: (a) do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (b) de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; ou (c) de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024 e, o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.</p>	
4.2.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 7,0 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.6) Condições de Recompra Antecipada	A Emissora poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Segunda Série, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.8) Restrições à livre negociação	Revenda: (i) a investidores qualificados no Dia Útil imediatamente subsequente ao encerramento da Oferta; e (ii) ao público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto

4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
4.2.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
Garantias		
Garantia	As Debêntures contam com garantia fidejussória da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, representada pela Fiança.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	AA+, realizada em 19 de fevereiro de 2024, pela Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em Geral	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Seção 2.6 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Por meio do envio de Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, podendo os Investidores Profissionais também enviarem sua intenção de investimento aos Coordenadores na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme datas e procedimentos descritos no Prospecto.	Seção 7.6 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Rateio proporcional às Debêntures indicadas nos Pedidos de Reserva e das Ordens de Investimentos	Seção 7.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
	recebidos e admitidos, indicando a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado.	Seção 7.6 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Pode em caso de suspensão, cancelamento ou modificação da Oferta, conforme hipóteses previstas na Resolução CVM 160 e na Seção 6.3 do Prospecto.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Debêntures da Primeira Série não gozam de qualquer benefício tributário. Debêntures da Segunda Série gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º, Lei nº 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Emissora:</b> <a href="https://ri.cemig.com.br/">https://ri.cemig.com.br/</a> (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Debêntures", logo após clicar em "CEMIG D", e então, selecionar "2024" e localizar o documento desejado).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <b>BANCO VOTORANTIM S.A.</b> <a href="https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas">https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas</a> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, então, localizar o documento desejado).</p> <p><b>Coordenadores:</b> <b>ITAÚ UNIBANCO S.A.</b> <a href="http://www.itaubba.com.br/itau/pt/ofertas-publicas/">www.itaubba.com.br/itau/pt/ofertas-publicas/</a> (neste website acessar "CEMIG", depois "2024" e, em seguida, "10ª Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.", e então clicar no documento desejado).</p> <p><b>UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> <a href="http://www.ubsbb.com">www.ubsbb.com</a> (neste website, acessar "Tools &amp; Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "CEMIG Distribuição S.A. - 10ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).</p> <p><b>CVM:</b> <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste website, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias</p>	Seção 6.3 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
	<p>registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).</p> <p><b>B3:</b>  <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> (neste <i>website</i> acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>Banco Votorantim S.A.            Itaú Unibanco S.A.            UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas para participar da distribuição da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais.	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme para a totalidade das Debêntures.	Seções 7.5 e 9 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	28/02/2024 a 11/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	12/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até 13/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	15/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 15/03/2024	Seção 5 do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Quando poderei negociar?	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) entre Investidores Qualificados, no Dia Útil imediatamente subsequente à data do encerramento da Oferta; e (b) entre público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data do encerramento da Oferta, observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 5 do Prospecto